



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0055087/2023-25 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.844, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e de acordo com o inciso VI do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, com o parágrafo único dos artigos 1º e 2º da Deliberação CONSET nº 5, de 3 de março de 2005, as deliberações contidas no Decreto nº 48.417, de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO divulgar os princípios e valores fundamentais no ambiente de trabalho, bem como os direitos e garantias, deveres e vedações do agente público, dispostos no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;

CONSIDERANDO orientar e aconselhar o agente público sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público e nas situações que podem configurar conflito de interesses;

CONSIDERANDO estimular, propor e compartilhar iniciativas de caráter educativo e formativo que concorram para o fortalecimento da consciência ética e da integridade dos agentes públicos em exercício na SEE-MG, bem como a prevenção da falta ética e das situações que configuram conflito de interesses;

CONSIDERANDO promover a articulação com o Conselho de Ética Pública (CONSET), buscando o aperfeiçoamento da atuação da Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme anexo disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, no endereço www.educacao.mg.gov.br.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEE nº 3.738, de 28 de março de 2018 e a Resolução SEE nº 4.845, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 27/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64910358** e o código CRC **DFAFCB7E**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055087/2023-25

SEI nº 64910358